CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025 / 14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fundamentado no artigo 36, da Resolução n° 008/2013, de 19.12.2013, **Conceder Progressão por Desempenho** ao servidor **Rovilson José Arantes**, Matrícula n° 111, ocupante do cargo efetivo de Contador, **Nível GOP2A**, para a **referência 10**, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 25 de fevereiro de 2014.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 025/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão para o Senhor Rovilson José Arantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

Art. 1º - Fundamentado no artigo 36, da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, **Conceder Progressão por Desempenho** ao servidor **Rovilson Jose Arantes**, Matrícula nº 111, ocupante do cargo efetivo de Contador, **Nível GOP2A**, para a **referência 10**, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 25 de fevereiro de 2014.

Rafael Przybylski,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 27 de Fevereiro de 2014. Edição nº 12.258 – QUINTA-FEIRA-.